



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

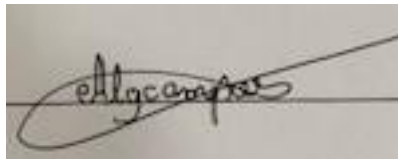
Art. 1º Redesignar os docentes para as disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>Docente</b>	<b>Disciplina</b>
Fernanda Gomes e Souza Borges	GDI160 - Direito Processual Civil IV GDI127 - Direito Processual Civil II PRG2327 – Oficina de Processo Civil Democrático PRG327 - Exame de Qualificação
Leonardo Gomes Penteado Rosa	GDI101 - Introdução ao Estudo do Direito GDI175 - Metodologia da Pesquisa Jurídica PRG1827 - Oficina de Estudo de Casos de Liberdades Cíveis GDI224 - Teorias Contemporâneas do Direito PRG327 - Exame de Qualificação PRG271 – Trabalho de Conclusão de Curso I PRG272 – Trabalho de Conclusão de Curso II PRG727 - Trabalho de Conclusão de Curso III GDI222 - Sociologia do Direito no Brasil
Marcelo de Mello Vieira	GDI123 - Direito Civil V GDI162 - Direito Civil VII
Luciana Berlini	GDI161 – Direito Civil VI PRG1427 - Oficina de Prática Jurídica em Direito de Família GDI218 - Direito Médico PRG327 - Exame de Qualificação
Fernanda Versiani	GDI 121 - Direito Empresarial II PRG2627 - Oficina de Atos Constitutivos Empresariais PRG327 - Exame de Qualificação
Lorena Martoni	GDI143 - Hermenêutica Jurídica GDI170 - Direito Constitucional

	GDI157 - Ética Profissional GDI228 - Teoria da Constituição e seus Debates Contemporâneos GDI222 - Sociologia do Direito no Brasil
Lucas Paulino	GDI163 – Filosofia do Direito GDI105 - Teoria da Constituição PRG2027 - Oficina de Argumentação Jurídica em Casos Paradigmáticos em Direitos Humanos GDI196- Controle de Constitucionalidade GDI222 - Sociologia do Direito no Brasil

Art. 2º Informar, em respeito ao princípio da transparência, que todos os docentes envolvidos no ato estão cientes e acordados, assim como a Coordenação do Curso de Direito .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em quatro de novembro de dois mil e vinte e um.



**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**